

SINDHEF

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - RELAÇÃO DE EMPREGADOS

Os empregadores deverão remeter, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de recolhimento da contribuição sindical, à respectiva entidade sindical profissional, relação nominal dos empregados contribuintes, indicando função de cada um, salário percebido no mês a que corresponder a contribuição e valor recolhido.

A relação nominal pode ser substituída por cópia da folha de pagamento.

MODELO

RELAÇÃO DE DESCONTO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADOS			
MÊS/ANO: MARÇO/2007			
Empresa: _____		CNPJ: _____	
Nome	Cargo	Salário	Valor da Contribuição
Helena da Silva	Gerente	R\$ 2.500,00	R\$ 83,34
João Adalberto	Chefe de Seção	R\$ 1.800,00	R\$ 60,00
Anita Flores	Coordenadora	R\$ 1.470,00	R\$ 49,00
José Henrique	Assist. Administrativo	R\$1.035,00	R\$ 34,50
Valmir Dantas	Auxiliar de Escritório	R\$ 861,00	R\$ 28,70
Carlos dos Santos	Auxiliar de Escritório	R\$ 819,00	R\$ 27,30
Eugênio Telles	Office-Boy	R\$ 550,00	R\$ 18,33
Flávia Conte	Copeira	R\$ 550,00	R\$ 18,33
TOTAIS		R\$9.585,00	R\$ 319,50

Base legal: Portaria MTb 3.233/83, art. 2º e parágrafo único.

Fonte Guia Trabalhista